

PORTARIA Nº 49/2025
De 11 de Julho de 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 28164/2025, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 28164/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente e permanente para os abrigos institucionais de crianças e adolescentes, bem como para as pessoas adultas em situação de rua, pela abordagem social.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Fiscal de Gestão	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal de Contrato	Denise do Rocio Grebos	90001 - 241501
Fiscal Substituto	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 11 de Julho de 2025

Marjane Ribeiro da Silva, matrícula 363255, Fiscal de Gestão

Denise do Rocio Grebos, matrícula 90001 – 241501, Fiscal de Execução

Flávia Vaz Aleluia, matrícula 351189, Fiscal Substituto.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Assinantes

- ✓ **marjane ribeiro da silva**
Assinou em 11/07/2025 às 14:17:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, marjane ribeiro da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Denise do Rocio Grebos**
Assinou em 11/07/2025 às 16:41:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de DENISE DO ROCIO GREBOS com o CPF ***.796.779-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Denise do Rocio Grebos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Flavia Vaz Aleluia**
Assinou em 11/07/2025 às 16:42:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**
Assinou em 14/07/2025 às 10:16:03 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DMW**14M****OL2****W72**